



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 87/2025, de **autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho**, propõe a destinação de **R\$ 10.000,00** à **ECEM – Escola Cecília Meireles**, inscrita no CNPJ nº 01.466.838/0002-19, para custeio e manutenção de suas atividades essenciais. A proposição encontra-se regular quanto aos aspectos jurídicos e orçamentários.

O Relator vota **favorável** à Emenda nº 87/2025, destacando que a iniciativa do **Vereador Jânio Bertoldo Branquinho** promove apoio a ações educacionais e sociais relevantes no município.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade, acompanha o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** à Emenda Impositiva nº 87/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro